

Autor: Elias Damus
Projeto de lei nº 92/92 170
Processo nº 141/92

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

De 24 de agosto de 1 992

Projeto de Lei nº 92/92 Autor : Vereador Elias Damus

> Denomina Doutor Raphael C. Calabria Tancredi, a Estação de Tratamento de Água Paiol - Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada DOUTOR RAPHAEL C.

CALABRIA TANCREDI, a Estação de Tratamento de Água Paiol

- Araraquara.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de agosto de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Jana Bux

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").